Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DELIBERAÇÃO Nº 607 DE 05 DE JULHO DE 1973

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a doar a família de SILVIA DE SOUZA, a Tia Silvia como era chamada por todos, de uma sepultura perpetua no Cemitério Nossa Senhora de Monte Carmo, no 2º Distrito-Governador Portela.

Art. 2º) - A sepultura de que trata o artigo primeiro da pre - sente Deliberação, destina-se ao sepultamento dos restos mortais da referida senhora.

Art. 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 07 de julho de 1973

Fructuoso da Fonseca Fernandes
- Prefeito Municipal -